



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Nº 278/2006 de 29 de junho de 2006

Dispõe sobre a Abertura de Credito Especial ao orçamento fiscal do exercício de 2006.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

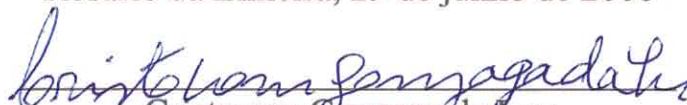
Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Credito Especial no valor de R\$ 164.451,88 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta um reais e oitenta e oito centavos), para atender à despesas abaixo relacionada:

10-	Saúde
10.301-	Atenção Básica
10.301.103-	Saúde da Família
10.301.103.1072-	Construção de Unidade para Funcionamento do PSF
4.4.90.51-	Obras e Instalações.....R\$ 164.451,88

Art.2º- Para atender o disposto no artigo anterior será utilizado como Fonte de recurso o excesso de arrecadação de Receitas do Convênio recebido do Tesouro do Estado a Secretaria de Estado de Saúde no valor de R\$ 164.451,88 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta um reais e oitenta e oito centavos), mais os rendimentos decorrentes de aplicações financeira deste convenio a ser apurado em extrato bancário, em atendimento ao §1º do art.43 da Lei 4.320/64.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Rosário da Limeira, 29 de junho de 2006

  
Cristovam Gonzaga da Luz  
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.  
E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.municipio.org.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax.: (32) 3723-1257